



**PRORROGAR**, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 83, de 13/01/2026**, que designou **Asafe Morete Tavares Rodrigues**, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 24/2023 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação. nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1282, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEPE(2814277), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000016651-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Alice Nogueira Batista Roese** para exercer, **em substituição não remunerada**, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, durante o afastamento legal do titular, Everlan Oran Barros de Menezes, no período de **30/03/2026 a 13/04/2026.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1260, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2810753), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000016277-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento aos docentes externos **Marcelo Pimentel de Oliveira, Mônica Pinto Leimgruber, Bruno Paes Manso, Marcelo Semer e Walter Nunes da Silva Junior**, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), referente à participação no evento "Curso Enfrentamento ao Crime Organizado no Brasil", a ser realizado no dia 22 de abril de 2026, observando-se as cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1284, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

*Regulamenta a **Semana de Atenção à Pessoa Idosa 2026**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.*

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução n.º 520, de 18 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se empreender esforços para a melhoria da eficiência e qualidade na prestação jurisdicional deste Poder;